RESOLUÇÃO Nº. 52 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de prazo para Conclusão de Curso para a acadêmica Kelma Cristine Cáceres do Curso de Ciências Biológicas/FCBA.

Damião Duque de Farias